

Perspectivas para a curricularização da extensão em cursos de graduação em música: reflexões a partir de uma experiência formativa

GTE 17 - Formação musical, colonialidade e opções decoloniais

Comunicação

*Bruno Padilha Schultz Moreira
PPGMus/UFRN
brunopadilhasm@hotmail.com*

*André Eugênio de Queiroz Filho
PPGMus/UFRN
aeugeniofilho@gmail.com*

*Dayanderson Tayronne Neres Dantas
PPGMus/UFRN
dayanhorn@yahoo.com.br*

*Jessica Maria Vicente Rocha
PPGMus/UFRN
jmv9519@hotmail.com*

*Kellen Raissa Brito de Pinho Neves
PPGMus/UFRN
kellenraissarbp@gmail.com*

*Malu Sabar Gomes Lins Santos de Barros
PPGMus/UFRN
malu.sabar.090@ufrn.edu.br*

*Robson Oliveira de Lima
PPGMus/UFRN
robsontrompa@hotmail.com*

*Samuel Pereira Lopes
PPGMus/UFRN
cello.samuel@gmail.com*

*Victor Prado Cavalcanti Ferreira
PPGMus/UFRN
vtrompa@gmail.com)*

Resumo: Neste texto, apresentamos perspectivas para a curricularização da extensão universitária em música no país, a partir das problematizações, discussões e proposições que emergiram em um trabalho colaborativo que realizamos na Disciplina Metodologia do Ensino Superior, a qual foi ofertada no curso de Mestrado em Música da UFRN. O presente artigo discute os desafios da formação superior em música no país, evidenciando as demandas do

mundo do trabalho contemporâneo e refletindo sobre possíveis inovações a partir da curricularização da extensão universitária.

Palavras-chave: Graduação em música; curricularização da extensão universitária; mundo do trabalho.

1. Introdução

No presente texto são apresentadas reflexões e perspectivas para a formação superior em música a partir da curricularização da extensão universitária na área. O trabalho traz problematizações e proposições para a extensão em música no país, partindo das leituras, discussões e reflexões realizadas no decorrer da disciplina Metodologia do Ensino Superior, ministrada no curso de Mestrado em Música da UFRN no primeiro semestre de 2021. Este artigo deriva-se de um trabalho colaborativo realizado na disciplina, o qual consistiu na elaboração de um projeto pedagógico de um curso de licenciatura e/ou bacharelado em música fictício, pensado, porém, a partir de demandas, bases e orientações teórica e empíricas reais.

Apoiados em levantamentos bibliográficos e documentais que tratam dos cursos superiores de Música no Brasil, foram concebidas reflexões e discussões a respeito dos desafios existentes na educação superior no país e sobre como as propostas curriculares dos cursos superiores de música respondem a esses desafios. Nesse processo, as possibilidades de integração entre pesquisa, ensino, extensão e inovação compuseram as proposições realizadas na disciplina, as quais subsidiaram importantes reflexões sobre a relação entre formação e atuação profissional na área.

Levando em consideração a discussão do presente tema, este artigo foi estruturado em cinco partes. Na primeira, descrevemos as etapas do trabalho em que nos engajamos, da concepção do projeto pedagógico até a sua avaliação, que foi feita por uma banca externa. Na sequência, abordamos os estudos bibliográficos e documentais para reflexão da extensão universitária em Música. Na terceira parte, estendemos a discussão sobre seu papel na contribuição para a formação de egressos empreendedores e promotores da área da cultura. Na quarta parte, abordamos possibilidades da integração de ensino, pesquisa, extensão e estágio nos cursos de bacharelado e que poderiam também ser aplicados nos cursos de licenciatura. Dessa forma, nas nossas conclusões, ressaltamos não apenas os principais desafios que percebemos para a extensão universitária em música, mas também propondo

inovações que englobam uma atualização nos programas de extensão de música em consonância com a ampla atuação do mundo do trabalho contemporâneo, proporcionando ao discente uma educação que contemple políticas públicas educacionais e culturais, além de outras demandas.

2. Da proposta do exercício colaborativo à avaliação por uma banca externa

O presente trabalho é fruto de discussões e reflexões que foram empreendidas na disciplina Metodologia do Ensino Superior em um curso de Mestrado em Música. Nesse processo, buscamos refletir acerca de possibilidades de inovações curriculares para a formação superior em música. Para tanto, construímos um projeto pedagógico de um curso de graduação em música, orientados pelas particularidades socioeconômicas e culturais de uma cidade brasileira, bem como por princípios de uma formação decolonial, contemporânea e atenta às demandas do mundo do trabalho na contemporaneidade.

Inicialmente, a nossa turma foi dividida em dois grupos, ficando cada um responsável pela elaboração de um projeto pedagógico. Nós, autores deste trabalho, ficamos responsáveis pela elaboração de um projeto pedagógico de um curso de bacharelado. No decorrer do exercício, todavia, optamos por elaborar um projeto para um curso de graduação com dupla possibilidade de titulação (bacharelado e licenciatura). Ao final da atividade, apresentamos para uma banca de avaliadores externa à disciplina, da qual obtivemos considerações e provocações relevantes, resultando em dois artigos submetidos ao XXV Congresso Nacional da ABEM.

A proposta para o curso fictício foi pensada para atender uma região específica, contudo, a constituição do mesmo ultrapassa aspectos de micro região, podendo ser aderente a todo o país. Refletindo sobre a responsabilidade que as universidades públicas exercem tanto na formação do discente quanto na relação com a comunidade, o trabalho propõe a contextualização de agentes culturais mediante uma integração multidisciplinar, através de leis de incentivo à cultura que garantem seu acesso de maneira gratuita se adequando a contemporaneidade e às necessidades do mundo do trabalho.

O primeiro artigo criado foi o presente texto, o qual discute a curricularização da extensão. O segundo aborda as bases teóricas e legais do projeto, trazendo provocações para a formação superior em música na atualidade. Procuramos, neste texto, refletir sobre caminhos possíveis para os cursos de graduação em música, considerando a necessidade de

inserção profissional de seus egressos, o que requer um entendimento da economia criativa, do mundo do trabalho no campo da música no país.

3. Estudos bibliográficos e documentais para fundamentação da proposta

Durante o período de estruturação do projeto pedagógico, realizamos estudos bibliográficos e documentais com o intuito de atender às exigências da legislação sobre a educação superior, bem como para compreendermos a formação superior, sobretudo em música, do ponto de vista histórico e sociocultural. Tais estudos tiveram a finalidade de prover o necessário embasamento para o Projeto Pedagógico de Curso.

Como um dos primeiros fatores relevantes para a discussão, as proposições sobre decolonialidade de Queiroz (2018) nortearam as reflexões sobre as necessidades de diálogo das instituições de ensino superior com o seu contexto socioeconômico e cultural (QUEIROZ, 2018, 2020, 2021). Em específico, também nos auxiliaram a pensar em perspectivas para ações de extensão, refletimos sobre as necessidades de fomentar o envolvimento de graduandos como agentes culturais, promotores de ações transformadoras no/para o contexto em que estejam inseridos.

Outrossim, pode-se mencionar a possibilidade de promoção de ações de cidadania e cultura vinculadas à área da saúde através de parcerias e convênios deste departamento com o departamento de música dentro da comunidade. Interação cultural e conscientização de saúde por um grupo interdisciplinar de profissionais e alunos da Unicamp, como retratados no primeiro documentário da trilogia *OcupaExtensão*, podem servir de exemplos para projetos de extensão.

Para pensarmos a extensão na atividade da disciplina, tomamos como base documentos do Ministério da Educação, sobretudo da Secretaria de Educação Superior - (SESU), o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com vistas a identificar os suportes possíveis assistência de estudantes engajados no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Consideramos também documentos norteadores institucionais, considerando a estrutura da instituição que escolhemos o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) como o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE) e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Tais setores buscam garantir o apoio pedagógico bem como as políticas institucionais para a permanência dos/as ingressantes no ensino superior e são

criadas condições que procuram atender a demanda de ações em diferentes áreas do conhecimento, providas pela extensão universitária.

Para o desenvolvimento de projetos que contemplem tanto as necessidades pedagógicas e profissionais dos alunos, como também um atendimento e relacionamento mais próximo da comunidade, observamos as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira na Resolução nº 7 de 18 de Dezembro de 2018. A regulamentação desta Resolução tem em seu Art. 1º que define os princípios, fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, já a composição das atividades de extensão é de suma importância os Art. 5º e Art. 6º, que suprem as concepções e a prática das Diretrizes da Extensão.

Seguimos a construção da proposta de extensão no projeto pedagógico de acordo com o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da UFRN e com a resolução do MEC, instituindo BNC - Formação, a CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 e CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018, direcionando as ações da extensão do projeto pedagógico, garantidas pela Nº 038/2019-CONSEPE, de 23 de abril de 2019.

O suporte financeiro para as ações de extensão, na proposta, tem como principal fonte a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UFRN, contando também com recursos provenientes de instâncias financiadoras externas à instituição, de acordo com o Conselho Administrativo (CONSAD). Nas normas da UFRN, essa informação deve constar no projeto registrado nos sistemas SIGAA, como previsto na resolução nº 065/2018 do CONSAD.

A viabilização da integração entre a Universidade e a comunidade, através de ações deliberadas que promovam a produção de conhecimento e a transformação social, são regulamentadas pela resolução nº 243/2018 do CONSEPE, de 04 de dezembro de 2018. De forma autônoma, a extensão universitária oferece cursos livres que são iniciativas de socialização no âmbito acadêmico, proporcionando ao público em geral o acesso a cursos de música (prática instrumental e coral), dentro do contexto social da universidade. Por não se tratar de uma formação superior, o curso livre trata-se de uma introdução ao meio musical, possibilitando uma preparação a quem desejar posteriormente cursar música na graduação ou também uma fonte de conhecimento agregadora para a transformação social e cultural do indivíduo. A comunidade teria fácil acesso a essa formação, uma vez que a maioria dos cursos não exige pré-requisitos de escolaridade ou conhecimento técnico.

Em suma, a extensão universitária exerce uma função essencial na formação do discente e, principalmente, na formação humana, estabelecendo uma conexão com a sociedade por meio da troca de conhecimento, da construção do pensamento crítico e da consciência coletiva, sendo oferecidos de maneira gratuita e possibilitando à comunidade local um ensino amplo e interdisciplinar, atendendo às demandas da sociedade com a participação ativa de estudantes, coordenação e equipe administrativa.

Além disso, a extensão universitária é eixo chave do ensino universitário comprometido com os problemas da sociedade (CABRAL, 2002). É através desta que a universidade efetiva sua responsabilidade com o meio social em que se insere. Deste modo, faz dela uma instituição realmente social e comprometida com as necessidades da sociedade de seu tempo (SOUZA, 2010).

4. Reflexão da extensão universitária em música: O discente como provedor de cultura e empreendedor

O músico contemporâneo deve estar atento não somente aos aspectos técnicos e educacionais, mas também às possibilidades de agenciar sua própria carreira e inserção em diferentes contextos do mundo do trabalho. No campo acadêmico é importante refletir sobre as possibilidades trazidas pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que nos apontam uma maior flexibilização das instituições de ensino superior no Brasil, onde permitem que discentes tenham uma formação que dialogue com sua área de atuação, possibilitando a inter relação entre áreas do conhecimento aos desafios da contemporaneidade e os componentes curriculares que possibilitem os processos da produção científica, tecnológica, artística, cultural e social.

Nesta conceptualização, o primeiro ciclo ou Bacharelado Interdisciplinar é o espaço de formação universitária onde um conjunto importante de competências, habilidades e atitudes, transversais às competências técnicas, aliada a uma formação geral com fortes bases conceituais, éticas e culturais assumiram a centralidade nas preocupações acadêmicas dos programas. Por seu turno, o segundo ciclo de estudos, de caráter opcional, estará dedicado à formação profissional em áreas específicas do conhecimento. O terceiro ciclo compreende a pós-graduação *stricto sensu*, que poderá contar com alunos egressos do Bacharelado Interdisciplinar (REUNI, Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007).

O livro - Música Ltda de Salazar (2015) apresenta discussões sobre negócios em música, empreendedorismo, finanças e marketing aplicados à música. Expõe conteúdos,

procedimentos e atitudes, que podem ser utilizados com proposta de novas soluções para cursos de Bacharelado e Licenciatura em música. Pena Schmidt, no prefácio 2 do livro, indica sete pontos dos quais julga relevantes para a formação profissional do músico, e relaciona os itens com procedimentos que devem ser aplicados por estes profissionais na indústria musical. Schmidt diferencia os sete pontos em Salazar (2015):

1) “Quem paga a conta é o público”, ressaltando que o profissional precisa se importar com sua clientela, o público que acompanha e consome as suas obras artísticas.

2) A identificação pessoal do músico com suas convicções de maneira que os conceitos comerciais nem sempre poderão determinar o rumo artístico e garantir sucesso.

3) Apresenta a telehorda, conceito que se refere ao público virtual, termo esse que foi retirado do Twitter. Um público a quem se deve dar devida atenção nas redes sociais e que muitas vezes não se alimentam e consomem somente a música do artista, mas também de sua opinião, dos textos, das fotos de viagens e rotina do dia a dia.

4) “...ensaie, ensaie e ensaie...” Trata-se da importância da qualidade técnica e o aprimoramento dos elementos que envolvem o trabalho artístico. Ou seja, o desenvolvimento artístico se processa pelo o refinamento de suas práticas.

5) A importância do gerenciamento das próprias obras musicais, na qual provoca o questionamento "viver do trabalho ou da obra?", chamando a atenção para a compreensão e alcance do direito autoral e a representatividade das obras artísticas; e a valorização do público, o cuidado da terceirização da comunicação público e artista, como também a ideia de punir ou "chamar de pirata" o público.

6) Realizar trabalhos coletivos e colaborativos; estabelecer uma agenda de trabalho e realizar o planejado de forma natural e simples, no qual cada participante deve assumir a responsabilidade da própria produção. O trabalho musical beneficia-se das relações de integração em que a ação social da música em conjunto com os processos criativos, resultam na elaboração das construções das obras artísticas. Sendo as pessoas, o “público”, que são os verdadeiros responsáveis por gerar a riqueza do meio musical e conseqüentemente o surgimento dos empregos e renda.

7) Demonstra que a música atual move-se, quando se afasta dos conceitos de centralidade e linearidade, acabando com a separação: centro e periferia. Para o autor Schmidt, o músico é um "reformador do seu mundo" referindo-se a forma de trabalho do Isaac Newton; e incentiva a ampliação da visão do artista músico saindo da perspectiva do ser local

para ser global, apontando para a importância de fomentar seu trabalho nos diversos meios de comunicação e realizar uma articulação local, desde que possa aproximar-se de pessoas que atuam em jornais, rádios, TV, canais, etc e até mesmo insistir, que divulguem suas produções para o público.

Salazar (2015) realiza um apanhado do histórico da indústria musical brasileira, envolvendo os processos de produção e pós-produção de produtos artísticos e show business, as formas de contratos, as limitações da indústria fonográfica e dos direitos autorais, como também, o empreendedorismo e as formas positivas que podem repercutir nos trabalhos artísticos. Além disso, o autor aborda os conceitos de atividade empresarial, registro de empresa e marcas, as implicações financeiras, as tributações, faturamento e livro contábil e por fim, o marketing, a análise de mercado, o comportamento do consumidor e o relacionamento com o cliente.

As contribuições existentes no livro - Música Ltda, podem ser utilizadas de forma a reduzir os hiatos entre a formação musical e a amplitude de novas perspectivas de atuação no mercado musical de trabalho (SALAZAR, 2015). Dessa forma, visando a implementação desses conceitos ainda na formação universitária, a idealização de projetos de extensão se faz necessária com essa vinculação. A seguir, apresentaremos dois exemplos dessas possibilidades de projetos.

4.1. Projeto Incubadora Cultural

A proposta da incubadora cultural como projeto de pesquisa e extensão tem por objetivo dar visibilidade a microprojetos culturais realizados durante o curso de graduação em música, visando proporcionar aos discentes o contato com a elaboração de projetos e aproximando aos bacharelados o contato com a economia da cultura como agentes culturais e o empreendedorismo em suas carreiras. No projeto seria apresentada a base legal para a formação de agentes culturais, que buscam através da economia criativa, novas formas de proporcionar o acesso à cultura de maneira gratuita, conforme Art. 215 (1988) da constituição brasileira, evidenciando a importância de parcerias públicas e privadas em benefício da população. Assim como também, oportuniza aos discentes do curso a possibilidade de inserção no mundo do trabalho, trazendo o conhecimento do empreendedorismo cultural, ao planejar de maneira exequível suas ações.

Desta maneira é proposto pela Incubadora Cultural a exploração de leis de incentivo à cultura, Lei nº 8.313 (1991), sendo um dos pilares do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), trazendo a contextualização política do país e traçando as questões sociais, como a desigualdade social, alta porcentagem de pessoas em situação de vulnerabilidade, ao dever público o acesso a todas as formas de cultura e preservação da mesma. São discutidas as possibilidades, os recursos e a viabilidade destinadas ao setor cultural, atendendo a capitalização, de forma regulamentada e devida à prestação de contas prevista para a realização das atividades.

Uma adaptação das atividades possíveis e propostas dentro da extensão e que se mostra exequível dentro da esfera da incubadora cultural, teria por objetivo descrever as ações desenvolvidas e as contribuições de um projeto de extensão universitária para uma comunidade social, como também, para a formação de acadêmicos.

4.2. Projeto Musicoterapia Social

A Musicoterapia consiste em uma modalidade terapêutica que utiliza a música e seus elementos para propiciar um atendimento, visando melhor qualidade de vida do indivíduo e da sociedade por meio de prevenção, reabilitação, e/ou tratamento de necessidades físicas, psíquicas e/o sociais conforme a Resolução nº 17 do Conselho Nacional de Assistência Social, publicada no Diário Oficial da União em 20 de junho de 2011. A musicoterapia na área social caracteriza-se por ações centradas no enfrentamento de situações de vulnerabilidades e risco, fortalecendo a grupalidade, a comunidade e o desenvolvimento de estratégias de emancipação e autonomia. Sendo assim, o fazer musical na ação social é um mecanismo que permite a construção de laços e interações capazes de transcender as palavras e acionar forças de pertencimento e solidariedade (GUAZINA et al., 2011).

A ideia de implementar o projeto Musicoterapia Social para a comunidade adjacente à Universidade, está vinculada na esfera da incubadora, prevendo um espaço de aplicação de pesquisa e extensão em Música. A finalidade é a oferta de intervenções musicoterapêuticas individuais e/ou grupais a crianças, jovens, adultos e idosos, em situação com necessidade de proteção social básica ou especial. As vivências devem ser realizadas com a participação de acadêmicos integrando a prática musical em benefício da sociedade, desenvolvendo dinâmicas, motivando e estimulando o fazer musical em mais uma de suas instâncias,

promovendo novos espaços de atuação musical e, ao mesmo tempo, qualidade de vida e saúde para a comunidade.

Estas intervenções musicoterapêuticas podem ser realizadas dentro das instalações universitárias e também, através de convênios, nos locais onde os serviços de proteção social são realizados ou necessários, isto é, nos Centros e unidades básicas de Assistência Social, em instituições assistenciais públicas ou não-governamentais (abrigos, centros de acolhimento, Centros de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Juventude, ou Idosos, unidades de internação para adolescente em conflito com a lei, dentre outras).

5. Possibilidades da integração de Ensino, Pesquisa e Extensão no Estágio

A pesquisa em Música serve como meio importante de incentivo e estrutura para desenvolvimento dos projetos e atividades de extensão. As pesquisas podem ser relacionadas aos projetos de extensão, para que possibilitem aos discentes o desenvolvimento de suas pesquisas junto ao contexto em que estão inseridos. Essa relação deve ocorrer de modo que disponibilize os recursos necessários para a realização de tais projetos de pesquisa, e assim salientar a importância do estudo e desenvolvimento da pesquisa aplicada. Além disso, busca desenvolver a questão social e cultural, ao agregar em sua preferência de pesquisa a investigação, o mapeamento e os projetos que visam o fomento regional proporcionando aos futuros profissionais, um mundo do trabalho capacitado e dinâmico que dialogue com as necessidades locais e globais.

O curso de Graduação em Música visa formar um profissional apto a exercer diversos cargos no mundo do trabalho. A integração entre vida acadêmica, profissional e cidadã torna necessário um olhar crítico e cuidadoso para a formação do músico atual. Através da extensão universitária é possível proporcionar a comunidade o acesso gratuito ao aprendizado musical assim como está descrito no Art. 215 da constituição brasileira, aproximando os grupos com a cultura local através de um conhecimento dinâmico e social.

Na busca de promover uma integração entre os alunos regulares e alunos dos cursos de extensão, seriam requeridas monitorias e participações dos alunos matriculados regularmente na graduação nos grupos artísticos dos cursos de extensão. Essas monitorias teriam caráter pedagógico, no qual o aluno ministraria aulas, ensaios de naipe, ou monitoraria os ensaios dos grupos de extensão. Além disso, nos grupos de música regional, bandas e coral,

os alunos deveriam contribuir tocando nos ensaios quando houver necessidade. Essas atividades funcionariam como uma espécie de intercâmbio, contribuindo para o desenvolvimento do aluno regular como professor e/ou intérprete, e também como forma de auxiliar e incentivar os alunos que estão cursando a extensão a darem continuidade nos seus estudos. Além disso, o aluno que optar por realizar essa monitoria nos cursos de extensão, poderia utilizar as horas trabalhadas para cumprir o estágio supervisionado.

A proposta de estágio supervisionado é baseada na Portaria MEC nº 2.167, de 19 de dezembro de 2019, que busca atender às necessidades de formação de profissionais em música no âmbito da performance e do ensino de música.

Para o curso de Bacharelado o estágio ocorreria em órgãos como a orquestra e instituições similares (bandas, e outros grupos musicais da região), onde receberiam temporariamente alunos, proporcionando uma importante experiência para suas futuras atuações profissionais.

O curso de Licenciatura em Música insere-se em um movimento de amplitude nacional de formação, em sintonia com as concepções contemporâneas da Arte e da Educação, que dialogam com as questões emergentes da sociedade e, para um ensino de qualidade, seria necessário priorizar a formação de especialistas atualizados com as práticas e teorias da docência, bem como de produção, de circulação e de recepção dos bens culturais. Neste contexto, o campo de atuação dos profissionais do ensino tem se ampliado para além das instituições formais, incluindo os espaços de educação não-formais, dentre eles, os conservatórios, escolas de música, projetos sociais, igrejas e nesse caso também os cursos de extensão da universidade.

A tarefa de formação deste professor de música, como se designa chamar este profissional, tem se complexificado. Conseqüentemente, as dimensões desta formação onde se entrelaçam teoria e prática têm se ampliado e os estágios supervisionados precisam se adequar a esta configuração do campo de ação. Neste caso, o estágio, como ato educativo supervisionado, deve ter orientação e acompanhamento efetivo de um professor orientador e por um profissional com formação compatível (supervisor) da parte concedente, competindo a ambos (orientador e supervisor) estabelecerem se o aluno deverá produzir um relato de experiência ou um artigo para acompanharem o seu desenvolvimento e efetivarem a avaliação do estudante ao final de cada semestre.

Neste caso, o estágio, como ato educativo supervisionado, deve ter orientação e acompanhamento efetivo de um professor orientador e por um profissional com formação compatível (supervisor) da parte concedente, competindo a ambos (orientador e supervisor) estabelecerem se o aluno deverá produzir um relato de experiência ou um artigo para acompanharem o seu desenvolvimento e efetivarem a avaliação do estudante ao final de cada semestre.

6. Considerações finais

A importância do estudo e desenvolvimento da extensão universitária foi verificada durante o processo desse trabalho colaborativo, dessa forma, prontamente interfere no processo de formação e transformação do discente, no que diz respeito tanto a sua formação acadêmica e diretamente em sua formação humana, fazendo com que de maneira coletiva, a sociedade possa interagir no meio e assim acrescentar em seu próprio favor.

A atividade proporcionou compreender os desafios na formação do egresso em música e sua inserção no mundo do trabalho, por isso trouxemos provocações na busca de minimizar essas necessidades. O desenvolvimento da elaboração da nossa proposta contou com a inspiração em projetos nos quais já se constata uma implementação viável. A exemplo do projeto de extensão da empresa júnior “Amplificar” da Universidade Federal do Paraná, que visa a inserção de futuros profissionais formados do curso de música da UFPR no mundo do trabalho do setor cultural. Outra iniciativa a citar é a promoção do projeto de Musicoterapia Social em Belo Horizonte e região pela Universidade Federal de Minas Gerais através de ações do curso de graduação em Música - Habilitação em Musicoterapia.

Mediante o exposto, concluímos que os cursos de Graduação em Música possuem um longo caminho a ser percorrido para a viabilização de um curso que estaria totalmente integrado às necessidades do mundo do trabalho contemporâneo, trazendo uma proposta decolonial e ampla. Expectamos que este texto possa também provocar novas discussões relacionadas às necessidades de agregar experiências de outras áreas, além de buscar a criação ou reformulação de um curso no qual o egresso seja um agente cultural que esteja hábil a criar espaços alternativos de trabalho além dos existentes.

Referências

BRASIL. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm>. Acesso em: 27 jul. 2021.

BRASIL. Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, DF, dezembro de 2007. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2021.

BRASIL. Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011. Ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Diário Oficial da União, Brasília, 20 de Junho de 2011. Disponível em:

<<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/gestao-do-trabalho/RESOLUCaO%20CNAS%20No%2017%2020%20de%20junho%202011%20Nivel%20Superior%20do%20Suas.doc/view>>. Acesso em: 27 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 243/2018-CONSEPE, de 04 de dezembro de 2018. Regulamenta as hipóteses de bolsas de estudo, ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação pagas pela Universidade e pela Fundação de Apoio. Disponível em:

<<http://arquivos.info.ufrn.br/arquivos/2021096045e3358752731f74820664aa7/res2432018-regulamenta-as-hipoteses-de-bolsas-de-estudo.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2021.

BRASIL. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (*) (**). Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201. Brasília, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 01 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 038/2019-CONSEPE, de 23 de abril de 2019. Regulamenta a inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação. Disponível em:

<<http://arquivos.info.ufrn.br/arquivos/2019221234e4776970218edec57911c10/res0382019-regulamenta-a-insercao-curricular-das-acoes-de-extensao-universitaria.pdf>>. Acesso 27 jul. 2021.

CABRAL, A. M. F. Relatório de atividades do Sof/Etadj Cível. Laboratório de serviço Social. Belém: UNAMA, 2002.

GUAZINA, L.; VITOR, J.S.F.; GONÇALVES, C.S.G; NASCIMENTO, R.L.; MENDES DA CUNHA, L.C. A Entrada da Musicoterapia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): conquistas e perspectivas. In: Anais do XIII FÓRUM PARANAENSE DE MUSICOTERAPIA, 13, 2011. Disponível em:

<<https://amtpr.com.br/wp-content/uploads/2021/03/2011-13.-A-Entrada-da-Musicoterapia-no-Sistema-Unico-de-Assistencia-Social.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2021.

QUEIROZ, Luiz Silva. Traços de colonialidade na educação superior em música do Brasil: análises a partir de uma trajetória de epistemicídios musicais e exclusões. *Revista da ABEM*, Local de publicação (editar no plugin de tradução o arquivo da citação ABNT), 25 mai. 2018. Disponível em:

<<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/726>>. Acesso em: 08 jul. 2021.

QUEIROZ, Luiz Silva. Até quando Brasil?. *PROA Revista De Antropologia E Arte*, 1(10), 153-199. 18 de ago. de 2020. Disponível em:

<<https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/proa/article/view/3536>>. Acesso em: 08 jul. 2021.

QUEIROZ, Luiz Silva. Por que os cursos de música não mudam no Brasil? Youtube, 31 Mar. 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=qS-qbN29MJ4>>. Acesso em: 21 jul. 2021.

SALAZAR, Leonardo Santos. *Música Ltda: O negócio da música para empreendedores (inclui um Plano de Negócio para uma banda)* / Leonardo Santos Salazar. – 2.ed. Revista e ampliada. Recife: Sebrae-PE, 2015. Disponível em:

<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/PE/Anexos/Livro%20musica%20ltlda_web.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2021.

SOUZA, Ana L. L. *A História da extensão Universitária*. Campinas: Ed. Alínea, 2010